



**PREFEITURA
CAPÃO BONITO DO SUL**

TERMO DE REFERÊNCIA – LEI Nº 14.133/2021

**Município de Capão Bonito do Sul
Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social**

- () Processo Licitatório Concorrência (obras e serviços de engenharia)
- () Processo Licitatório Pregão
- (x) Registro de Preços
- (x) Dispensa
- () Inexigibilidade
- () Concurso
- () Diálogo Competitivo
- () Leilão

1. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Abaixo segue a dotação orçamentária em que deverá ser realizado o Processo Licitatório:

Órgão- 06 Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

Unidade- 01 Secretaria de Saúde

2.725 – Manut. Rec. SES – Atividades de Combate a Zica e Dengue

(297) - 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de consumo

Órgão - 03 - SM de Administração, Planejamento e Finanças

Unidade - 01 - SM de Administração, Planejamento e Finanças

4.122 - Administração/administração Geral

2.005 - Manut das Atividades da Sec Adm. Planejamento e Finanças

(39) - 3.3.50.43.00.00.00.00 – Material de Consumo

Órgão – 06 Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

Unidade – 02 Assistência Social

2.652- Bloco gestão do programa bolsa família

Avenida Ataliba José de Lima, nº 10, Centro – CEP 95.308-000 – Fone (54) 3698 4195

www.capaobonitodosul.rs.gov.br

compras@capaobonitodosul.rs.gov.br

(310) 3.3.90.30.00.00.00.00- Material de Consumo

Órgão 07 – SM de Agricultura

Unidade 01 – SM de Agricultura

2.269 – Manutenção da Secretaria de Agricultura, Desenv. e Meio Ambiente.

(377) - 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de consumo

Órgão 04 – SM de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

Unidade 01 - SM de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

2.016- Manutenção da Educação Fundamental

(111) 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo

2. DEFINIÇÃO DO OBJETO

2.1. OBJETO

Aquisição de ultra removedor concentrado de limpeza de alta performance e extremo limpador multiuso para limpeza pesada, destinado à manutenção das atividades de limpeza, higienização e conservação dos prédios e instalações das secretarias municipais de saúde, assistência social, educação, administração e agricultura, visando garantir ambientes adequados, salubres e em condições apropriadas para o atendimento à população e o desenvolvimento das atividades administrativas.

Item	Descrição	Und	Quant Mínima	Quant Máx	Valor médio unitário R\$	Valor médio total R\$
01	Ultra Removedor Concentrado de Limpeza de Alta Performance para a remoção eficiente de sujeiras pesadas, moderadas e leves, proporcionando limpeza profunda sem deixar manchas ou resíduos nas superfícies, galão de 05 litros.	un	01	75	R\$ 204,25	R\$ 15.318,75
02	Extremo Limpador Multiuso para Limpeza Pesada Produto de alta performance	un	01	35	R\$ 204,25	R\$ 7.148,75

desenvolvido para a remoção eficaz de sujeiras difíceis, manchas impregnadas, mofo, encardidos e resíduos acumulados. Indicado para limpeza de rejuntas de paredes e pisos, móveis brancos, cadeiras, superfícies plásticas, pintadas, laminadas, cerâmicas e diversas outras superfícies laváveis, galão de 05 litros.					
---	--	--	--	--	--

2.2. NATUREZA

- (X) Bens
() Serviços
() Bens e Serviços

2.3. PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12 meses podendo ser prorrogada pelo mesmo período.

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição dos produtos Ultra Removedor Concentrado de Limpeza de Alta Performance e Extremo Limpador Multiuso para Limpeza Pesada, destinados à higienização, conservação e manutenção das calçadas, pisos e demais áreas internas e externas dos prédios públicos vinculados às Secretarias Municipais de Saúde, Assistência Social, Educação, Administração e Agricultura.

A aquisição dos referidos produtos justifica-se pela necessidade de manutenção adequada da limpeza e conservação dos ambientes públicos, garantindo condições de higiene, salubridade e segurança para servidores, usuários e demais cidadãos que utilizam os serviços oferecidos pelo Município.

Ressalta-se que os produtos foram adquiridos e utilizados durante o exercício de 2024, apresentando resultados altamente satisfatórios em comparação aos demais produtos anteriormente utilizados. Em especial nas unidades de saúde, onde há intenso fluxo diário de usuários, servidores e visitantes, os pisos e áreas de circulação estão sujeitos ao acúmulo constante de sujeiras impregnadas, manchas e resíduos que dificultam a limpeza convencional.

Durante sua utilização, verificou-se que o Ultra Removedor Concentrado de Limpeza de Alta Performance e o Extremo Limpador Multiuso para Limpeza Pesada apresentaram elevada eficiência na remoção de sujeiras pesadas, encardidos e manchas, proporcionando melhor higienização dos ambientes e reduzindo significativamente o esforço e o tempo necessários para a execução dos serviços de limpeza.

Dessa forma, a aquisição dos produtos mostra-se necessária para garantir a continuidade dos serviços de limpeza e conservação dos prédios públicos municipais, assegurando ambientes adequados ao desenvolvimento das atividades administrativas e ao atendimento da população, considerando a comprovada eficácia dos produtos durante sua utilização no exercício de 2024.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

A solução proposta consiste na aquisição dos produtos Ultra Removedor Concentrado de Limpeza de Alta Performance e Extremo Limpador Multiuso para Limpeza Pesada, destinados à limpeza e conservação dos pisos, calçadas e demais áreas internas e externas das Secretarias Municipais de Saúde, Assistência Social, Educação, Administração e Agricultura.

A contratação visa garantir a manutenção adequada das condições de higiene e conservação dos prédios públicos, especialmente nas unidades com grande circulação de pessoas, onde há maior acúmulo de sujeiras, manchas e encardidos que demandam produtos de maior eficiência e rendimento.

A solução contempla o fornecimento de produtos concentrados e de alta performance, capazes de promover limpeza eficaz com menor quantidade de produto por aplicação, proporcionando melhor aproveitamento dos recursos públicos, redução do consumo de materiais e maior produtividade das equipes responsáveis pela higienização dos ambientes.

Além de assegurar melhores condições de limpeza e salubridade para servidores e usuários dos serviços públicos, a solução contribuirá para a conservação dos pisos e superfícies, reduzindo a necessidade de limpezas corretivas intensivas e garantindo ambientes mais adequados ao atendimento da população.

Dessa forma, a aquisição dos produtos mostra-se como a alternativa mais eficiente e economicamente vantajosa para atender às necessidades da Administração

Municipal, proporcionando melhor qualidade na prestação dos serviços de limpeza e conservação dos prédios públicos.

5. JUSTIFICATIVA DO MÉTODO DE PESQUISA DE PREÇOS APLICADO

Os preços apresentados para lançamento deste processo estão dentro do preço de mercado. Essa análise foi realizada observando os aspectos da economicidade, eficácia, eficiência e padronização. As pesquisas foram realizadas de forma a não tendenciar soluções, evitando preços exagerados, mas mantendo as características fundamentais para o desenvolvimento satisfatório dos procedimentos em questão.

Desta forma, foram levantados 2 orçamentos de mercado com empresas deste ramo de atividade, mais a consulta em sites públicos sendo a consulta itens semelhantes.

Licitacon: Material de limpeza R\$ 150,00 PM de Travesseiro 22/07/2025;

Licitacon: Material de limpeza R\$ 250,00 PM de Três Arroios 06/02/2026.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para atender às necessidades das Secretarias Municipais de Saúde, Assistência Social, Educação, Administração e Agricultura, os produtos a serem adquiridos deverão atender aos seguintes requisitos mínimos:

- Possuir comprovada eficiência na remoção de sujeiras pesadas, manchas, encardidos, resíduos e incrustações em pisos, calçadas e superfícies laváveis;
- Ser adequados para utilização em ambientes de grande circulação de pessoas, especialmente unidades de saúde e demais prédios públicos;
- Apresentar alto rendimento e possibilidade de diluição, conforme orientações do fabricante, proporcionando economicidade e melhor aproveitamento do produto;
- Possuir embalagem original, lacrada e devidamente identificada, contendo informações sobre composição, modo de uso, lote, fabricação e validade;
- Apresentar prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a contar da data da entrega;
- Não causar danos às superfícies quando utilizado conforme as recomendações do fabricante;
- A empresa deverá cumprir o prazo de entrega até 10 dias após a solicitação de fornecimento;

A contratação deverá garantir o fornecimento de produtos capazes de atender de forma eficiente às demandas de limpeza e conservação dos prédios públicos municipais, assegurando melhores condições de higiene, salubridade e conservação dos ambientes utilizados pela população e pelos servidores municipais.

7. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- A entrega dos materiais deverá ser realizada no endereço: **Rua Assis Lima, nº 193**, na cidade de Capão Bonito do Sul no horário das **08h00 às 12h00** ou das **13h00 às 17h00**, de **segunda a sexta-feira**;
- O produto deve ser entregue **em perfeito estado**;
- O fornecedor deverá garantir que o item atenda às **especificações técnicas** descritas no processo de compra.

1	Gasto integra a programa/ação do PAC Sim, Item 29 – Registro de Preços para aquisição de material de limpeza.	(x) Sim	() Não
2	Data limite para efetuar a contratação ou aquisição	22/07/2026	
3	Cumprimento de meta prevista na LDO	(x) Sim	() Não
4	Local da entrega	Secretaria de Saúde	
5	Prazo de entrega	10 dias	
6	Periodicidade da entrega	10 dias	
7	Necessária montagem ou instalação	() Sim	(x) Não
8	Responsável pelo preenchimento do ETP – Estudo Técnico Preliminar	Nome: Nicole Candeia	Matrícula: 747
9	Possibilidade de armazenagem	() Sim	(x) Não
10	Necessidade de assistência técnica	() Sim	(x) Não
11	Garantia de (prazo)	(x) Sim	() Não
12	Fiscal do Contrato – Camila Ribeiro		
13	Gestor do Contrato – Paulo Junior dos Santos		
14	Valor médio do custo <u>total</u> : R\$ 22.467,50		
15	Foi realizado estudo técnico preliminar	(x) Sim	() Não
16	Qual foi a conclusão: conclui-se que a aquisição dos materiais de limpeza Ultra Removedor Concentrado de Limpeza de Alta Performance e Extremo Limpador Multiuso para Limpeza Pesada mostra-se necessária e adequada, visando atender às demandas operacionais das Secretarias Municipais, garantindo a manutenção da limpeza, conservação e adequada higienização dos espaços públicos.		

17	Forma de pagamento (critério de medição e de pagamento)	de	O pagamento será imediatamente no prazo de até 10 dias úteis via pix, boleto bancário ou transferência
18	Forma de seleção da proposta mais vantajosa (critério de seleção do fornecedor)	mais do	() Menor preço por item () Menor preço por lote (x) Menor preço global () Inexigibilidade
19	Estimativa de consumo mensal e anual: Em anexo		
20	Prazo do Contrato: 12 Meses		
21	Possibilidade de Prorrogação do Contrato: (x) Sim () Não		
22	Período de Prorrogação: Igual período		
23	Memória de cálculo do preço médio em anexo		
24	Modelo de gestão do contrato: O fiscal designado do Contrato será responsável por acompanhar, controlar e avaliar a execução contratual como um todo, assegurando que os produtos cheguem em bom estado: - Garantir o fiel cumprimento do contrato; - Fiscalizar a execução dos serviços conforme especificações técnicas.		
25	Critério de Medição e Pagamento: O pagamento será realizado em até 10 dias úteis após a entrega dos produtos, via pix, transferência bancária ou boleto.		

Responsabilidade do Departamento de Compras e Licitações			
1	Validade da CND:		
	Federal: __/__/__	Estadual: __/__/__	Municipal: __/__/__
2	Consulta CEIS	() Sim	() Não
3	Quadro comparativo de Preços e Mapa Descritivo	() Sim	() Não
4	Parecer Contábil	() Sim	() Não
5	Parecer Jurídico	() Sim	() Não
6	Publicação	() Sim	() Não
7	Ratificação	() Sim	() Não
8	Homologação	() Sim	() Não

9	Modalidade	() Contrato	() Autorização de Fornecimento
10	Publicidade Contrato	() Sim	() Não

Capão Bonito do Sul/RS, 24 de junho de 2026.

Aprovo o presente Termo de Referência e determino ao Setor de Compras e Licitações a realização dos atos necessários à aquisição/contratação supracitadas



Paulo Junior dos Santos

Secretario de Saúde e Assistência Social